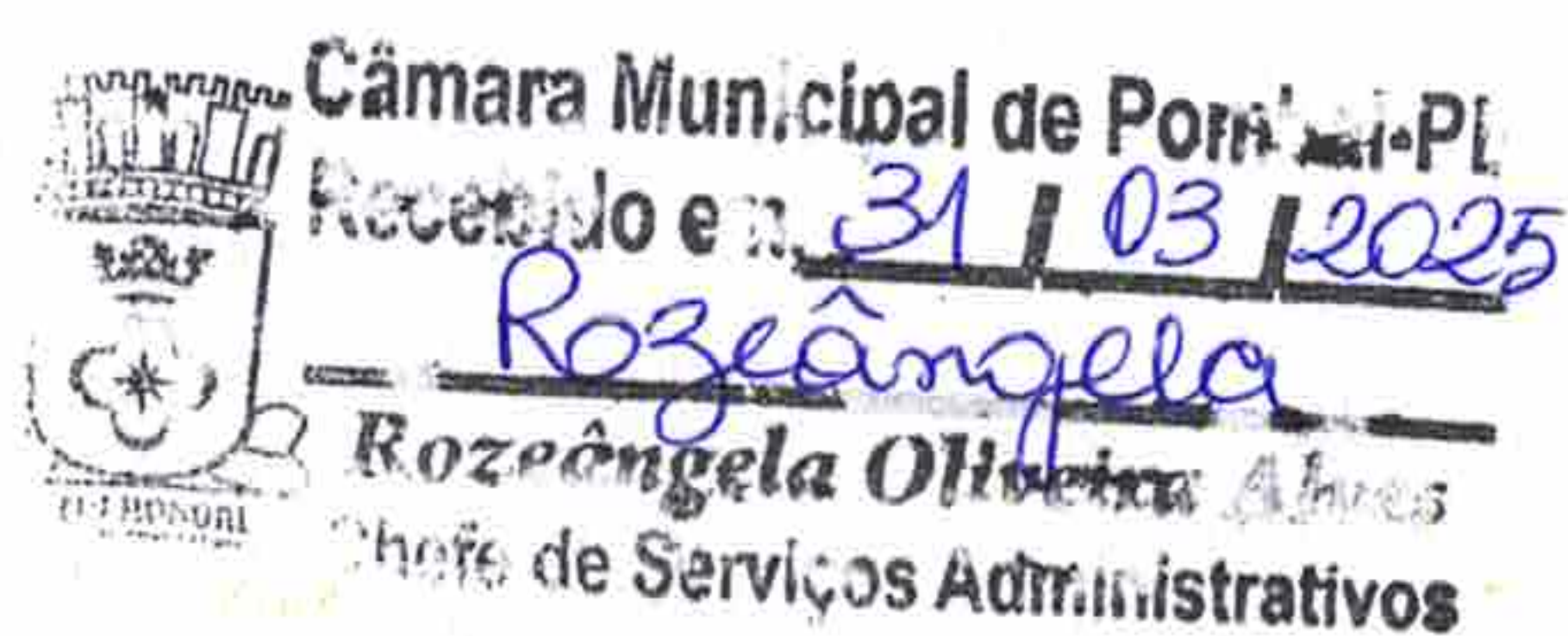




ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº. 134 /2025



Aílton de Melo Silva, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de se criar o **Programa do Empreendedorismo** em nosso Município, iniciando com a instalação da Sala do Empreendedorismo.

Nestes Termos;
Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.

Aílton de Melo Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.